São Paulo, 13 de fevereiro de 2025.

CIRCULAR Nº 08/2025

Prezado Cliente,

REF.: Solicitação de antecipação no envio dos documentos fiscais e contábeis face aos novos prazos para cumprimento das obrigações acessórias estabelecidas pelo Fisco

O governo federal publicou recentemente Instrução Normativa antecipando o prazo para envio das informações relativas aos tributos federais por meio da DCTFWeb – Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais e de Outras Entidades e Fundos.

Tal medida, somada a outros prazos legais já existentes, faz com que os fechamentos fiscais e contábeis das empresas tenham que ser antecipados para que seja possível entregar tempestivamente suas diversas obrigações tributárias.

Para tanto, diante da exiguidade dos prazos, torna-se crucial o envio, ou disponibilização, do movimento contábil e fiscal de vossa empresa, seja em meio físico ou, preferencialmente, digital, ao menos, **a cada dez dias, até o último dia útil do decêndio seguinte, impreterivelmente, a qual pedimos vossa colaboração e compreensão**, contendo, dentre eles, os seguintes arquivos e documentos:

- arquivos XML das notas fiscais de saídas;
- notas fiscais e recibos de serviços contratados de terceiros;
- extratos bancários e de aplicações financeiras;
- comprovantes de despesas em geral;
- demais documentos inerentes à empresa.

Em relação aos extratos bancários e de aplicações financeiras consolidados, solicitamos o seu envio até o **terceiro dia útil do mês seguinte ao mês a que se referir**.

Alternativamente, se for de vosso interesse e conveniência, poderá V.Sa. sócio ou titular da empresa, outorgar procuração junto ao Banco com quem opera, que permita à Orcose, na condição de Contador, através de seu responsável técnico, ter

acesso às contas bancárias de vossa da empresa, **exclusivamente para consultas,** proporcionando, com tal medida**,** celeridade na execução dos nossos trabalhos. Maiores informações, queiram, por gentileza, entrar em contato com os Srs. Edmilson Santos, telefone 11 3531-3235, e-mail edmilson@orcose.com.br, ou Paulo Alves, telefone 11 3531-3242, e-mail palves@orcose.com.br.

Na busca contínua pela excelência de nossos serviços prestados, permaneceremos canalizando todos os esforços para o pleno atendimento das obrigações fisco-tributárias de nossos clientes; entretanto, é imprescindível que V.Sa. atenda nossas solicitações para, assim, evitar multas fiscais indesejáveis por descumprimento dos prazos legais.

Em havendo qualquer dúvida ou dificuldade, não hesite em nos contatar.

Sem mais, agradecemos mais uma vez pela compreensão e colocamo-nos ao inteiro dispor dos nossos clientes para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente.

ORCOSE CONTABILIDADE LTDA

ORCOSE CONTABILIDADE LTDA:62693619000186

Assinado digitalmente por ORCOSE CONTABILIDADE LTDA:62693619000186
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=SAO PAULO, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=62636675000189, OU=VIDEOCONFERENCIA, OU=AC Instituto Fenacon RFB, CN=ORCOSE CONTABILIDADE LTDA:62693619000186
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.13 19:37:34-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2